"PROJETO DE LEI Nº. 015/2019"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO DO GUERREIRO DE "AVENIDA LÁZARO ARAÚJO CAMARGO" (ZICO ARAÚJO).

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Março de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

L E I :

Artigo 1º)- Fica a via pública **"Avenida 03",** localizada no Recanto do Guerreiro, denominada de ***"AVENIDA LÁZARO ARAÚJO CAMARGO",*** que era popularmente conhecido como "**ZICO ARAÚJO**".

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de Março de 2019.

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Autora